



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 13.227.228/0001-60

**PROCESSO**

**ADMINISTRATIVO**

**Nº . 0014/2024**

**DE 26/02/2024**

**DISPENSA Nº 0008/2024**  
**ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000  
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: [contabilidade@camaradecoite.com.br](mailto:contabilidade@camaradecoite.com.br)

*Deus é Fiel e Justo!*



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 13.227.228/0001-60

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº. 0014/2024 DE 26 DE**  
**FEVEREIRO DE 2024.**

[REDACTED]: Contratação de empresa para prestação de serviço de organização de Eventos conforme necessidade da Câmara Municipal de Conceição do Coité - BA. [REDACTED]

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 50.520,00 (Cinquenta mil quinhentos e vinte reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de Fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de Fevereiro de 2024.



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CNPJ: 13.227.228/0001-60**

**REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Nº. 0014/2024

Câmara de Vereadores de Conceição do Coité  
Chefe de Gabinete

**•SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL Nº. 0008/2024**

Conceição do Coité - Ba, 26/02/2024

Ao Presidente da Câmara de Vereadores, Exmº. senhor José Jailmo Pereira Gomes

Exmº. Sr. Presidente,

Considerando a necessidade de padronização na realização dos eventos, o que não seria possível caso houvesse mais de uma empresa contratada para realizá-los.

Considerando a realização de vários eventos promovidos por este Câmara coadunados com suas finalidades institucionais, tais como cursos, congressos, inaugurações, encontros, etc.

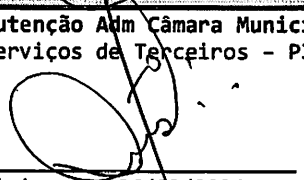
Solicitamos de V. Exª; autorização para contratar por Dispensa de Licitação a prestação de serviço de organização de Eventos conforme necessidade da Câmara Municipal de Conceição do Coité - BA, conforme cotação de preço.

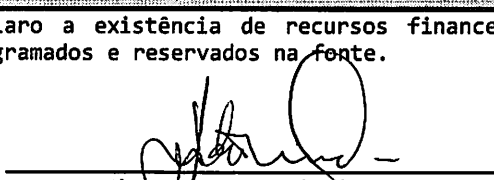
  
Chefe de Gabinete

**•RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

01.031.0001.2003 Manutenção Adm Câmara Municipal  
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Declaro a existência de recursos financeiros programados e reservados na fonte.

  
Contabilidade, em: 26/02/2024

  
Finanças, em 26/02/2024

**•EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DA COTAÇÃO DE PREÇOS**

1: M D DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ: 10.601.601/0001-03	R\$ 50.520,00
2: ANTONIO JANILSON MASCARENHAS RAMOS JUNIOR05390925505, CNPJ:32.311.028/0001-36	R\$ 53.046,00
2: GLEIDSON RONIERY MOREIRA DE SANTANA 01973538512, CNPJ: 19.704.367/0001-14	R\$ 53.807,97

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000  
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: [contabilidade@camaradecoite.com.br](mailto:contabilidade@camaradecoite.com.br)

Deus é Fiel e Justo!



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CNPJ: 13.227.228/0001-60**

**•EMPRESA VENCEDORA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2024**

- M D DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ: 10.601.601/0001-03
- Rua Carlos C. da Silva, nº 224, Açudinho, Conceição do Coité - BA
- Valor do Contrato: R\$ 50.520,00 (Cinquenta mil quinhentos e vinte reais)

**•PARECER**

Conceição do Coité-BA, 27/02/2024

O presente procedimento do Processo Administrativo nº. 0014/2024, Dispensa de Licitação nº. 0008/2024, está dentro do limite estabelecido na Lei vigente, por esta razão opino pela continuidade do processo.

(X)Outros serviços e/ou compras com valor de até R\$ 59.906,02, Lei 14.133/21, art. 75, II e Decreto nº 11.871/23.

( )Obras e serviços de engenharia e/ou serviços de manutenção de veículos com valor de até R\$ 119.812,02, Lei 14.133/21, art. 75, I e decreto nº 11.871/23.

  
Controle Interno

**•AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE**

Conceição do Coité-Ba, 27/02/2024

Homologo na forma da lei o procedimento licitatório Dispensa de Licitação nº. 0008/2024, Processo Administrativo nº. 0014/2024 à empresa vencedora com menor preço, M D DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ: 10.601.601/0001-03.

  
JOSÉ VALÉRIO PEREIRA GOMES - Presidente



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CNPJ: 13.227.228/0001-60**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL: GABINETE DO PRESIDENTE**

### **1- DO OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CONFORME NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.**

### **2- DA JUSTIFICATIVA:**

Considerando que a contratação de tais serviços proporcionará comodidade, agilidade e segurança aos Parlamentares, para que não haja interrupção dos trabalhos, sem a necessidade de deslocamento, tendo em vista que o atendimento ocorrerá nos salões desta Casa de Leis em eventos Institucionais e Oficiais.

Considerando que a organização de eventos, tanto de pequeno quanto de grande porte, tem importância significativa para a consecução dos objetivos institucionais. Os eventos criam conceito e estabelecem a imagem de organizações, serviços e ideias.

Considerando que a falta dos mesmos poderá prejudicar as atividades que são desenvolvidas, pois em sua maioria são utilizadas para dar agilidade aos processos administrativos dentro das unidades, a aquisição dos referidos serviços é fundamental para o bom funcionamento.

### **3- DO ENQUADRAMENTO LEGAL:**

O presente procedimento administrativo se fundamenta na Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), especificamente seu artigo art. 75, inciso II.

O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem a Portaria nº 1.594/24.

Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: *"Quando a Lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará a melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio*



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CNPJ: 13.227.228/0001-60**

*ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica.”*

*No presente caso, a Lei possibilita a contratação direta, via Dispensa de Licitação, em razão da contratação se enquadrar nos limites estabelecidos pelo regime legal, devendo ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastada nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento a finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade, dentre outros;*

**4- RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

No que diz respeito a escolha do fornecedor, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, inciso VI da Lei 14.133/2021 e a Portaria nº 1.594/24, justifica-se por se tratar de empresa já atuante na área do objeto de pretensão contratual, sendo que dentre os fornecedores consultados este ofertou o menor preço e em conformidade com os limites previstos na legislação em vigor.

**5- DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:**

No que diz respeito a justificativa de preços, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, inciso VII da Lei 14.133/2021 e a Portaria 1.594/24 para elaboração do custo, foi realizada pesquisa com no mínimo 3(três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, a empresas que atuam na área escopo da contratação aventada, atendendo ao disposto no artigo 23 da Lei 14.133/21.

Sendo assim, declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta administração.

**6- DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

O serviço contratado será realizado por execução direta pela contratada, mediante disponibilização de funcionários para atuarem na sede da contratante ou em outro espaço caso haja necessidade em virtude de impossibilidade de realização do evento nas dependências desta Câmara Municipal;



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CNPJ: 13.227.228/0001-60**

Não será permitida a retirada de equipamentos das dependências da contratada, sem autorização expressa da autoridade competente e anotação em registro próprio;

A prestação dos serviços deverá ser realizada na sede da contratante, salvo em situações excepcionalmente justificadas;

Todos eventuais custos envolvidos na Prestação de Serviços, tais como Folha de Pagamento, deslocamento de funcionários, tributos e encargos sociais, ficam a cargo da Contratada;

**7- ESPECIFICAÇÕES/DETALHAMENTO/VALOR/REAJUST**

O valor estimado da contratação é de R\$ 50.520,00 (Cinquenta mil quinhentos e vinte reais).

O valor é fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CNPJ: 13.227.228/0001-60**

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

O reajuste será realizado por apostilamento;

**8- DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

A solução como um todo, abrange a Contratação de empresas para prestação de serviço de organização de Eventos conforme necessidade da Câmara Municipal de Conceição do Coité - BA.

A contratação em tela visa dar continuidade aos serviços acessórios que dão sustentabilidade a otimização e adequação das atividades da administração pública, em suas atribuições finalísticas.

Os serviços deverão ser executados com zelo e destreza, e de acordo com as descrições, detalhamento e especificações contidas nesse Termo de Referência, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades atinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da Administração.

**9- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/21.

Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação técnica (rol do artigo 67), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68) habilitação econômico-financeira (rol do artigo 69), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);  
Documento de Identificação dos sócios da empresa;  
Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);  
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;  
Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;  
Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;





**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CNPJ: 13.227.228/0001-60**

Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal;  
Certidão de Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;  
Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho;  
Certidão negativa de feitos sobre Falência;

**10- MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:**

A fiscalização da contratação, decorrente desta Dispensa de licitação, será exercida por servidor da Administração, especialmente designado, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/21.

A contratante deverá apresentar, em conjunto com a documentação de habilitação, a documentação do Responsável Legal ou de Preposto, que será o responsável pelas comunicações eventuais e formais entre a Contratada e a Contratante;

**11- DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida Dispensa de licitação, se dará:

1 -provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

2 -definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica;

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo:

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado do serviço prestado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CNPJ: 13.227.228/0001-60**

A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo a fiscalização não atestar a medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando a Contratada, por escrito, as respectivas correções;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor;

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, as custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou a documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

**12- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2003 - Manutenção Adm. Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos: 1500.0000 - Recursos Ordinários



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CNPJ: 13.227.228/0001-60**

**13- FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

A seleção do prestador de serviço foi realizada com base nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta vantajosa e com o menor preço entre os fornecedores consultados apresentada pela empresa **M D DE OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrita sob o CNPJ de nº **10.601.601/0001-03**, conforme documentos acostados aos autos do processo.

**14- DO PRAZO CONTRATUAL:**

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

**15- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A CONTRATADA obriga-se a:

Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação do serviço objeto desta licitação;

Manter durante o período de execução do serviço contratado, as condições de regularidade comprovadas para Habilitação no presente processo Administrativo;

Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no artigo 125 da Lei nº. 14.133/2021;

Arcar com todas as despesas decorrentes dessa contratação, inclusive impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da prestação dos serviços;

Responder sempre que solicitado às consultas via telefone ou por e-mail;

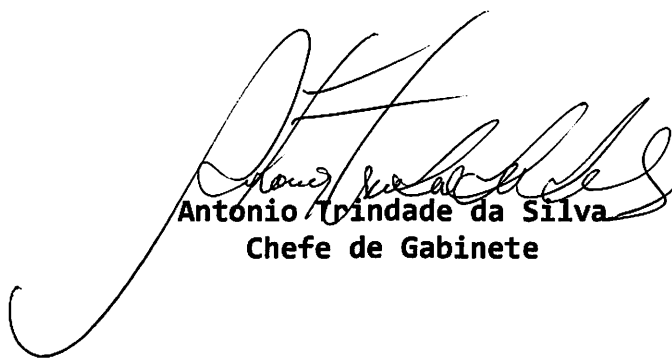
Relatar toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CNPJ: 13.227.228/0001-60**

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Conceição do Coité/BA, 26 de Fevereiro de 2024



**Antonio Trindade da Silva**  
**Chefe de Gabinete**



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 1.592**  
**De 02 de janeiro de 2024**

Dispõe sobre a nomeação e atribuições da Comissão de Licitação e agente de contratação conforme a Lei Nº 14.133/21 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II, XII, XXVI e XXVII, do Regimento Interno;

Considerando a publicação da Lei Federal nº. 14.133/2021, cuja ementa dispõe sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando disposto no artigo 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021, dispondo que caberá à autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

Considerando termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021, os quais conceituam agente público como sendo o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

Considerando que a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos da legislação federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Conceição do Coité a Comissão de Contratação, composta pelos servidores abaixo, para, sob a



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

presidência do primeiro, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

**GONÇALO MASCARENHAS LOPES**, ocupante do cargo de Agente Legislativo;

**GUTEMBERG SILVA DE JESUS**, ocupante do cargo comissionado de Assessor da Presidência;

**RAUL ALMEIDA SIMÕES**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo.

Art. 2º - Designa a servidora Lucas dos Santos Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Transportes e Garagem, como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo Único. Nos processos Licitatórios na modalidade "Pregão" o Agente de Contratação será denominado "Pregoeiro".

Art. 3º - Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº. 14.133/21, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º - Quando do processo de contratação direta (dispensa e inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

Art. 5º - Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, a Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- I - Dar impulso ao procedimento licitatório;
- II - conduzir a sessão pública;
- III - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- IV - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- V - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- VI - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VII - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VIII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- IX - indicar o vencedor do certame;
- X - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- XI - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XII - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 6º - A Comissão de Contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 02 de janeiro de 2024.

**José Jailmo Pereira Gomes**  
**Presidente**



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 1.593**  
**De 02 de janeiro de 2024**

Dispõe sobre a nomeação e atribuições da Comissão de Licitação e agente de contratação conforme a Lei Nº 14.133/21 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II, XII, XXVI e XXVII, do Regimento Interno;

Considerando a publicação da Lei Federal nº. 14.133/2021, cuja ementa dispõe sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando disposto no artigo 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021, dispondo que caberá à autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

Considerando o disposto no § 3º, do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que as regras de atuação dos gestores e fiscais de contratos serão estabelecidas em regulamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores infracitados como gestor e fiscal dos contratos firmados no exercício de 2024 pelo Poder Legislativo Municipal:

1. Gestor de Contratos: Rhaynara Alves Cedraz, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Unidade Executora
2. Fiscal de Contratos: Rodrigo Junqueira de Lima, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Unidade Executora.

Art. 2º - Compete ao gestor do contrato, em especial:





**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

I - orientar os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou terceiros contratados, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a autuação da rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais;

V - coordenar os atos preparatórios relativos à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes ou rescisões contratuais;

VI - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

VII - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Compete ao fiscal do contrato, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes as suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências contratuais.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 02 de janeiro de 2024.

José Jailmo Pereira Gomes  
Presidente



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CNPJ: 13.227.228/0001-60**

## **ASSESSORIA JURÍDICA:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0014/2024**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0008/2024**

**ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL DE Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.**

Acuso recebimento de solicitação do Chefe de Gabinete da Câmara de Vereadores de Conceição do Coité/BA, solicitando manifestação deste jurídico sobre a necessidade de abertura de processo administrativo de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Organização de Eventos conforme necessidade da Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA.

### **DOTAÇÃO:**

**FUNCIONAL: 01.031.0001.2003 - Manutenção Adm. Da Câmara Municipal**

**FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000 - Recursos Ordinários**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CNPJ: 13.227.228/0001-60**

discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 75, da Lei nº. 14.133/21 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação:

"Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras";

Com a vigência do decreto 11.871/23, o valor constante no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21, fora atualizado para R\$ 59.906,02.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo para ratificação e publicação na imprensa oficial do município, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

O Contrato está em conformidade com a legislação em vigor, cujas cópias foram devidamente rubricadas.



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CNPJ: 13.227.228/0001-60**

Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações, sendo esta assessoria pela assinatura deste contrato.

Conceição do Coité-Ba - Ba., 27 de Fevereiro de 2024.

Maçon Alberto dos Santos Oliveira

Portaria 1.485/2023

Assessor Jurídico OAB-ba 423981

**Assessor Jurídico**



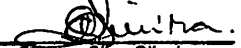
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 13.227.228/0001-60

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO:

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Câmara, e no diário oficial do poder legislativo, <https://conceicaodocoite.ba.leg.br/>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 14.133/21 e suas alterações.

Conceição do Coité-Ba - Ba., 27 de Fevereiro de 2024.

PODER LEGISLATIVO  
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

  
Cristina Silva Oliveira  
Chefe de Controladoria Interna  
Portaria nº 1.477/2023

Controle Interno



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CNPJ: 13.227.228/0001-60**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0014/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0008/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0014/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, TORNA PÚBLICO o Processo de Dispensa de Licitação nº0008/2024, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.871/23.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CONFORME NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

**EMPRESA CONTRATADA:**

**RAZÃO SOCIAL:** M D DE OLIVEIRA RODRIGUES  
**CNPJ:** CNPJ: 10.601.601/0001-03  
**ENDEREÇO:** Rua Carlos C. da Silva, nº 224  
**BAIRRO:** Açudinho  
**CEP:** 48.730-000  
**CIDADE:** Conceição do Coité-BA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**01.031.0001.2003** Manutenção Adm Câmara Municipal  
**33.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:**  
**FISCAL DO CONTRATO:** RODRIGO JUNQUEIRA DE LIMA  
**GESTOR DO CONTRATO:** RHAYNARA ALVES CEDRAZ

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 50.520,00 (Cinquenta mil quinhentos e vinte reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de Fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de Fevereiro de 2024

**Lucas dos Santos Oliveira - Agente de Contratação**  
**José Jailmo Pereira Gomes - Presidente**



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CNPJ: 13.227.228/0001-60**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0014/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0008/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0014/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, TORNA PÚBLICO o Processo de Dispensa de Licitação nº0008/2024, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.871/23.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CONFORME NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

**EMPRESA CONTRATADA:**

**RAZÃO SOCIAL:** M D DE OLIVEIRA RODRIGUES  
**CNPJ:** CNPJ: 10.601.601/0001-03  
**ENDEREÇO:** Rua Carlos C. da Silva, nº 224  
**BAIRRO:** Açudinho  
**CEP:** 48.730-000  
**CIDADE:** Conceição do Coité-BA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**01.031.0001.2003** Manutenção Adm Câmara Municipal  
**33.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:**  
**FISCAL DO CONTRATO:** RODRIGO JUNQUEIRA DE LIMA  
**GESTOR DO CONTRATO:** RHAYNARA ALVES CEDRAZ

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 50.520,00 (Cinquenta mil quinhentos e vinte reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de Fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de Fevereiro de 2024

**Lucas dos Santos Oliveira - Agente de Contratação**

**José Jailmo Pereira Gomes - Presidente**

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000  
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br





**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CNPJ: 13.227.228/0001-60**

## **ORDEM DE SERVIÇO - 0014/2024**

<b>CONTRATO Nº.</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>VALOR</b>
0014/2024	Dispensa	0008/2024	24 horas	R\$ 50.520,00

**OBJETO:**

Contratação de empresa para Prestação de Serviços de organização de Eventos conforme necessidade da Câmara Municipal de Conceição do Coité - BA.

Pelos direitos a mim concedidos na condição de **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, autorizo a empresa:

**M D DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CNPJ: **10.601.601/0001-03**, com sede a Rua Carlos C. da Silva, nº 224, Açudinho, Conceição do Coité - BA, a executar o serviço da Dispensa de Licitação nº 0008/2024, Processo Administrativo nº 0014/2024, na forma e condições apresentadas em seu respectivo instrumento contrato e especificações na cotação de preços.

Conceição do Coité/BA, 27 de Fevereiro de 2024.

  
**JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES**  
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 13.227.228/0001-60

## COTAÇÃO DE PREÇOS

•PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2024

•DISPENSA Nº 0008/2024

Solicitamos de V. S<sup>a</sup>; encaminhar a presente cotação de preços até o dia: 26/02/2024, caso tenha interesse em participar do processo de Dispensa de Licitação - DL, informando os preços(s) do(s) item(s) abaixo discriminados.

### BENS, MATERIAIS OU SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QT	P.UNIT	P. TOTAL
1.1	Arranjo Artificial Frontal para mesa.	Unid	10	70,00	R\$ 700,00
1.2	Arranjo Artificial Redondo.	Unid	10	80,00	R\$ 800,00
1.3	Arranjos médios decoração do Plenário com flores do campo. (Flores Naturais).	Unid	30	140,00	R\$ 4.200,00
1.4	Arranjos médios para suporte em frente à mesa diretora com flores do campo. (Flores Naturais).	Unid	30	250,00	R\$ 7.500,00
1.5	Buquê com 12 (doze) rosas vermelhas no papel celofane. (Flores Naturais).	Unid	15	250,00	R\$ 3.750,00
1.6	Cadeiras tipo "goiana" na cor branca em Oxford.	Unid	800	9,00	R\$ 7.200,00
1.7	Cortina de cetim com 10m de comprimento por 3m de altura.	Unid	4	80,00	R\$ 320,00
1.8	Equipamentos de som, sendo 4 (quatro) microfones de mesa, 1 (um) microfone de pedestal, 1 (uma) mesa de distribuição de som com 10 (dez) canais e 8 (oito) caixas acústicas com potência suficiente para alcançar toda a área do evento.	Unid	4	600,00	R\$ 2.400,00
1.9	Iluminação Cênica.	Unid	4	500,00	R\$ 2.000,00
1.10	Medalha em metal redonda, medindo 6cmx3mm, cor ouro.	Unid	50	30,00	R\$ 1.500,00
1.11	Molduras com borda em alumínio escovado e Certificado - 21x30cm - Couchê 250gr. Impresso Frente.	Unid	50	60,00	R\$ 3.000,00
1.12	Produção e afixação de faixas de identificação do evento.	Unid	20	100,00	R\$ 2.000,00
1.13	Serviço de montagem e desmontagem para decoração de ambientes.	Unid	4	1.500,00	R\$ 6.000,00
1.14	Serviço de transporte, para montagem e desmontagem de equipamentos.	Unid	4	200,00	R\$ 800,00

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá  
CEP: 48.730-000 Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CNPJ: 13.227.228/0001-60**

1.15	Serviços de Garçons.	Unid	16	180,00	R\$ 2.880,00
1.16	Serviços de Limpeza e Conservação.	Unid	4	150,00	R\$ 600,00
1.17	Tapete para ornamentação a entrada principal do salão na cor vermelha, 12,00x1,00mts.	Unid	4	200,00	R\$ 800,00
1.18	Toalhas longas de mesa.	Unid	4	25,00	R\$ 100,00
1.19	Troféus em acrílico personalizado, medindo 18cmx15cm.	Unid	30	95,00	R\$ 2.850,00
1.20	Veiculação de anúncio de mensagem de chamamento para o evento.	Horas	14	80,00	R\$ 1.120,00
<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>					<b>R\$ 50.520,00</b>

**SERÃO ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICIÇÕES:**

- a) Período de validade da proposta: 30(trinta) dias a partir da sua apresentação;
- b) Critério de avaliação da proposta: MENOR PREÇO;
- c) Caso o critério estabelecido no item (b) for o menor preço global, todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- d) Prazo de entrega/execução de 01(hum) dia a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço pela Unidade Executora;
- e) O pagamento será efetuado num prazo máximo em até 30(trinta) dias contados da apresentação das certidões exigidas pela legislação vigente e das notas fiscais/faturas e deverá estar em conforme cláusulas contratuais;
- f) As propostas serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL que escolherá a proposta que melhor atender aos interesses do Poder Legislativo, considerando menor preço;
- g) A proposta também deverá ser feita neste formulário, digitada e/ou escrita à mão em papel original desta.
- h) A entregue poderá ser via e-mail: [contabilidade@camaradecoite.com.br](mailto:contabilidade@camaradecoite.com.br), digitalizada em PDF pesquisável e/ou via correspondência para o endereço: Praça Theognes Antonio Calixto, nº 88 - Bairro: Gravatá, Conceição do Coité/BA, CEP: 48.730-000, Contato: (75)3262-1329, ramal 34.

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá  
CEP: 48.730-000 Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: [contabilidade@camaradecoite.com.br](mailto:contabilidade@camaradecoite.com.br)



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 13.227.228/0001-60

## DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Conceição do Coité - BA, 20 de fevereiro de 2024

•Nome do Proponente:	M D DE OLIVEIRA RODRIGUES - DONGA PRODUÇÕES
•Endereço:	Rua Carlos C. da Silva
•Nº:	224
•Complemento:	Casa
•Bairro:	Centro
•Cidade:	Conceição do Coité
•Estado:	Bahia
•Tel.:	(75(99119-5750
•E-mail:	dongaproduções@hotmail.com
•CNPJ/CPF:	10.601.601/0001-03

10.601.601/0001-03

M D de Oliveira Rodrigues


Rua Carlos Cordeiro da Silva, 224  
Vila Rica CEP 48 730-000  
Conceição do Coité- Bahia

Carimbo do CNPJ da Empresa:

Assinatura:

*M D de Oliveira Rodrigues*

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá  
CEP: 48.730-000 Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.601.601/0001-03 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 26/01/2009
NOME EMPRESARIAL M D DE OLIVEIRA RODRIGUES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DANGA PRODUCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 60.10-1-00 - Atividades de rádio 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.91-7-00 - Agências de notícias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CARLOS C DA SILVA	NÚMERO 224	COMPLEMENTO *****	
CEP 48.730-000	BAIRRO/DISTRITO ACUDINHO	MUNICÍPIO CONCEICAO DO COITE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANGAPRODUOES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 9119-5750	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/02/2024 às 09:19:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.601.601/0001-03 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/01/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M D DE OLIVEIRA RODRIGUES
---

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS</b></p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas  73.11-4-00 - Agências de publicidade  74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos  77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra  80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada  81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  82.30-0-02 - Casas de festas e eventos  90.01-9-01 - Produção teatral  90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</p>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R CARLOS C DA SILVA	NÚMERO 224	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 48.730-000	BAIRRO/DISTRITO ACUDINHO	MUNICÍPIO CONCEICAO DO COITE	UF BA
-------------------	-----------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANGAPRODUcoes@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9119-5750
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/02/2024 às 09:19:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.601.601/0001-03 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/01/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M D DE OLIVEIRA RODRIGUES
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R CARLOS C DA SILVA	NÚMERO 224	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 48.730-000	BAIRRO/DISTRITO ACUDINHO	MUNICÍPIO CONCEICAO DO COITE	UF BA
-------------------	-----------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANGAPRODUCOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9119-5750
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/02/2024 às 09:19:36 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

10.601.601/0001-03

**NOME EMPRESARIAL:**


M D DE OLIVEIRA RODRIGUES

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

**NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MAYCO DANILO DE OLIVEIRA RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE LOPES RODRIGUES		(mãe) MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA RODRIGUES	
NASCIDO EM (data do nascimento) 02/12/1985	IDENTIDADE (número) 1121114830	Orgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 014.573.935-06
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av, etc) RUA CARLOS C DA SILVA			NÚMERO 224
COMPLEMENTO; XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ACUDINHO	CEP 48.730-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 535
MUNICIPIO CONCEIÇÃO DO COITÉ			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M D DE OLIVEIRA RODRIGUES			
LUGRADOURO (rua, av, etc) RUA CARLOS C DA SILVA			NÚMERO 224
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ACUDINHO	CEP 48.730-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 535
MUNICIPIO CONCEIÇÃO DO COITÉ	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001902 Atividade secundária 9001999 9001901 9001903 7420004 7739003 7739099	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUCAO MUSICAL ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERI PRODUCAO TEATRAL PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO AND ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFI REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
DATA DE BICIO DAS ATIVIDADES 12/01/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geralista) <i>M. D. de Oliveira Rodrigues</i>			
DATA DA ASSINATURA 12/01/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mayco Danilo de Oliveira Rodrigues</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Aluizio Ottoni de Farias Port 092/04 26/01/09	AUTENTICAÇÃO   JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA AA0119026 BA1200900741256		

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		XXXXXXX	
NOME DA FILIAL (preencher somente se for referir a filial)		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
MAYCO DANILLO DE OLIVEIRA RODRIGUES			
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		CASADO	
SEXO			
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai)			
JOSE LOPES RODRIGUES			
NASCIDO EM (data de nascimento)		02/12/1985	
IDENTIDADE (número)		1121114830	
Grado emissor		SSP	
UF		BA	
CPF (número)		014.573.936-06	
EMPENHADOR (forma de empenho - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIO NA (LOGADOURO - rua, av, etc)			
RUA CARLOS C DA SILVA			
NÚMERO		224	
COMPLEMENTO			
ACUDINHO			
CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)		535	
MUNICIPIO			
BA			
CONCEIÇÃO DO COITÉ			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CODIGO DO ATO		080	
DESCRIPÇÃO DO ATO		INSCRIÇÃO	
CODIGO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXX	
DESCRIPÇÃO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXX	
CODIGO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXX	
DESCRIPÇÃO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
M D DE OLIVEIRA RODRIGUES			
LOGADOURO (rua, av, etc)			
RUA CARLOS C DA SILVA			
BARRIO/DISTRITO		ACUDINHO	
UF		BA	
PAIS		BRASIL	
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)		XXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$			
20.000,00			
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)			
VINTE MIL REAIS			
DESCRIPÇÃO DO OBJETO			
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE)		9001902	
ATIVIDADE SECUNDARIA		9511800	
ATIVIDADE PRINCIPAL		6201500	
CODIGO DE ATIVIDADE		6209100	
ATIVIDADE SECUNDARIA		8230001	
ATIVIDADE PRINCIPAL		9001906	
CODIGO DE ATIVIDADE		XXXXXXX	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES			
12/01/2009			
MÍNIMO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		XXXXXXXXXXXX	
NOME ANTERIOR		XXXXXXXXXXXX	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		XX	
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)			
M. D. de Oliveira Rodrigues			
DATA DA ASSINATURA			
12/01/2009			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
M. D. de Oliveira Rodrigues			
DATA DA ASSINATURA			
12/01/2009			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/01/2009 Nº 29104113191 PROTOCOLO: 09/022320-8, de 26/01/2009 M D DE OLIVEIRA RODRIGUES CELY MARIA D. BARBOSA SECRETARIA-GERAL SUBSTITUA 0441122 900741256			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
MUNICIPIO DE FATAS  
POT 092/04  
26/01/09



## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

M D DE OLIVEIRA RODRIGUES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzfrc0ly0o0RgYV8hk3pmtJ9iUaIP--H2B1TAM  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01457393506-MAYCO DANILLO DE OLIVEIRA RODRIGUES

MAYCO DANILLO DE OLIVEIRA RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/12/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 014.573.935-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1121114830, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CARLOS C DA SILVA, 224, ACUDINHO, CONCEICAO DO COITE, BA, CEP 48730000, BRASIL titular da empresa M D DE OLIVEIRA RODRIGUES, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104113191, com sede Rua Carlos C da Silva, 224 , Acudinho Conceição do Coité, BA, CEP 48730000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.601.601/0001-03, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Primeira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS) em moeda corrente do País.

### DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

PRODUÇÃO MUSICAL; ARTES CENICAS ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA; FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TECNICO MANUTNÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TECNICO MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ESINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98344922 em 03/03/2023

Protocolo 233650520 de 01/03/2023

Nome da empresa M D DE OLIVEIRA RODRIGUES NIRE 29104113191

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115385922631286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

M D DE OLIVEIRA RODRIGUES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zFtOjYooRgY8hEk3pmJ9iU5aIP--H2B1TAM  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01457393506-MAYCO DANILLO DE OLIVEIRA RODRIGUES

VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS EM UDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS EM UDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; ATIVIDADES DE RÁDIO; AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

### ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 9001-9/02 - produção musical.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada.
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

03/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98344922 em 03/03/2023

Protocolo 233650520 de 01/03/2023

Nome da empresa M D DE OLIVEIRA RODRIGUES NIRE 29104113191

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115385922631286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

M D DE OLIVEIRA RODRIGUES



http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFv0iY0oW8gYV8hk3pmtJ9iUJa1P--H2B1TAM  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01457393506-MAYCO DANILLO DE OLIVEIRA RODRIGUES

- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 9001-9/03 - produção de espetáculos de dança.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.
- 9001-9/01 - produção teatral.
- 8230-0/02 - casas de festas e eventos.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos.
- 7311-4/00 - agências de publicidade.
- 7220-7/00 - pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

### Junta Comercial do Estado da Bahia

03/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98344922 em 03/03/2023

Protocolo 233650520 de 01/03/2023

Nome da empresa M D DE OLIVEIRA RODRIGUES NIRE 29104113191

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115385922631286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

M D DE OLIVEIRA RODRIGUES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0iYco0wRgY78hEk3pmdU9iU5a1P--H2B1TAM  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01457393506-MAYCO DANILO DE OLIVEIRA RODRIGUES

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

6391-7/00 - agências de notícias.

6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

6010-1/00 - atividades de rádio.

5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

5611-2/05 - bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento.

4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

4924-8/00 - transporte escolar.

3600-6/02 - distribuição de água por caminhões.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CONCEIÇÃO DO COITÉ BAHIA, 1 de março de 2023.

---

MAYCO DANILO DE OLIVEIRA RODRIGUES



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98344922 em 03/03/2023

Protocolo 233650520 de 01/03/2023

Nome da empresa M D DE OLIVEIRA RODRIGUES NIRE 29104113191

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115385922631286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de prova, que a empresa M D DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ: 10.601.601/0001-03, estabelecida à Rua CARLOS C DA SILVA, 224, AÇUDINHO, CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, prestou satisfatoriamente o serviço de locação de Backdroop , na confraternização da ZONA 4 e outros eventos. Cordiais saudações, Conceição do Coité/BA, 11 de janeiro de 2024.

ZONA 4 EMPREENDIMENTOS EIRELLI CPNJ nº 21.529.264/0001-07

*Genivaldo Silva dos Santos*  
Genivaldo Silva dos Santos.

21.529.264/0001-07  
ZONA 4  
EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Tv. Antônio Cassimiro D' Azevedo. 45 - Quadra  
CEP 48730-000 - Conceição do Coité-BA

Endereço - Tv. Antônio Cassimiro D Azevedo, nº 45, Andar 1, Quadra.  
Conceição do Coité - Bahia, CEP 48730-000.



**FOCO**  
CONTABILIDADE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para os devidos fins de prova, que a empresa M D DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ: 10.601.601/0001-03, estabelecida à Rua CARLOS C DA SILVA, 224, AÇUDINHO, CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, prestou satisfatoriamente o serviço de locação de Backdrop durante o mês de outubro de 2023.

Cordiais saudações,

Conceição do Coité/BA, 12 de janeiro de 2024.

**J DE PINHO DIAS CONTABILIDADE E CONSULTORIA**

CPNJ nº 46.290.723/0001-73

Jeferson de Pinho Dias



focoservicoscontabeis@gmail.com



@fococontabilidacoite



75 9 8331-2525



R. Bailon Lopes Carneiro, 366, 1º andar  
Centro - CONC. DO COITÉ - BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
CNPJ: 13.843.842/0001-57  
Endereço: Praça Theógenes Antonio Calixto Nº 58 - Gravata  
CEP: 48.730-000 Telefone: (75) 3262-2284

Conceição do Coité, 21 de Fevereiro de 2024

# ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2024

A PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CONCEDE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO À EMPRESA:  
M D DE OLIVEIRA RODRIGUES

CPF/CNPJ: 10.601.601/0001-03  
Email: dangaproducoes@hotmail.com

Inscrição Municipal: 014037

ENDEREÇO: RUA CARLOS CORDEIRO DA SILVA , 00224 - VILA RICA

## ATIVIDADE PRINCIPAL

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

## ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.  
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**  
De Segunda a Sexta-feira: null

**Alvará Nº 10070/2024**

Chave de verificação: 930853442223



## RESTRIÇÕES:

Este documento pode ter sua autenticidade verificada no portal [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)

**O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LUGAR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.**  
**VÁLIDO ATÉ 31/12/2024**

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

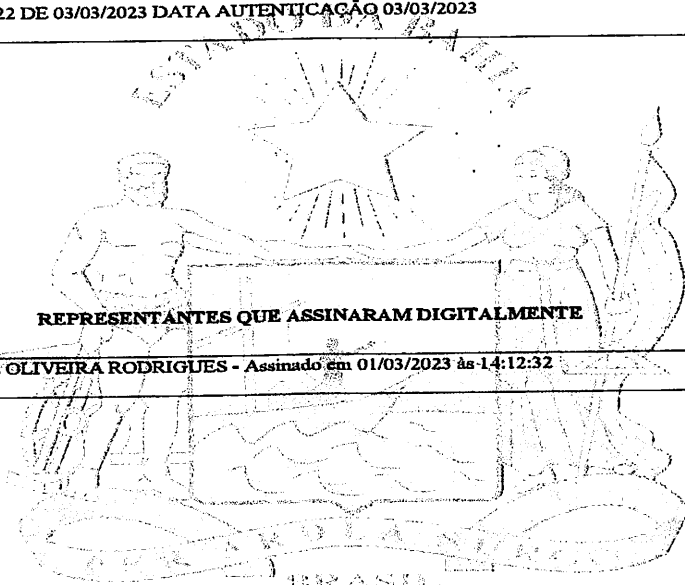
NOME DA EMPRESA	M D DE OLIVEIRA RODRIGUES
PROTOCOLO	233650520 - 01/03/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29104113191  
CNPJ 10.601.601/0001-03  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2023  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98344922 DE 03/03/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 03/03/2023

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 01457393506 - MAYCO DANILO DE OLIVEIRA RODRIGUES - Assinado em 01/03/2023 às 14:12:32



*Tiana Regila M G de Araújo*

**TIANA REGILA M G DE ARAÚJO**

Secretária-Geral



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: M D DE OLIVEIRA RODRIGUES			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29104113191	10.601.601/0001-03	26/01/2009	12/01/2009
Endereço: RUA CARLOS C DA SILVA, 224, ACUDINHO, CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA - CEP: 48730000			
OBJETO SOCIAL			
PRODUÇÃO MUSICAL; ARTES CENICAS ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA; FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMECIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TECNICO MANUTNÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TECNICO MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO ECONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ESINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOSAUTOMOTORES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COMMOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS EMUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS EMUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS,COM ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; ATIVIDADES DE RÁDIO; AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIATÉCNICA ESPECÍFICA; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.			
CAPITAL SOCIAL			PORTE
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			Microempresa
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
03/03/2023	98344922		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

pagina: 1/2

249741563

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 6484836254839 CPF SOLICITANTE: 041.965.095-41 NIRE: 29104113191 EMITIDA: 07/02/2024 PROTOCOLO: 249741563



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: M D DE OLIVEIRA RODRIGUES			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29104113191	10.601.601/0001-03	26/01/2009	12/01/2009
Endereço: RUA CARLOS C DA SILVA, 224, ACUDINHO, CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA - CEP: 48730000			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: MAYCO DANILO DE OLIVEIRA RODRIGUES			
Identidade: 1121114830	CPF: 01457393506		
Estado civil: casado	Regime de bens: comunhão parcial		
Observação			

SALVADOR - BA, 7 de Fevereiro de 2024

BRUNO MOTA PASSOS

Data da consulta: 07/02/2024 10:04:10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.601.601/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M D DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional. **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
26/01/2009	31/12/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

# Certidão Negativa de Contas Desaprovadas

## Número 107585/2024

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome da entidade **M D DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ N.º 10.601.601/0001-03**, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas desaprovadas.

### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos - PROInfo do TCE, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas do Estado da Bahia ([www.tce.ba.gov.br](http://www.tce.ba.gov.br)), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TCE, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CNPJ informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TCE;
- Certidão emitida às 10:07:40 (hora local) do dia 07/02/2024, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

Salvador, Bahia, 07/02/2024.

Endereço: Avenida 4, nº495, Plataforma 05, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves,  
Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP:41.745-002, Salvador, Bahia.

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, nº495, Plataforma 05, Avenida 4  
Centro Administrativo da Bahia - CAB  
Salvador/BA  
CEP: 41745-002

### Horário de funcionamento:

Segunda a quinta das 08:30 às 12:00 e 13:30 às 18:00  
Sexta das 08:00 às 13:00

1.09.021



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/02/2024 10:09:45

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M D DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
CNPJ: **10.601.601/0001-03**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

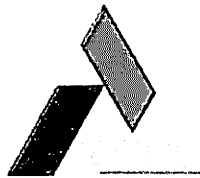
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

### Certidão Negativa

Número: **202402071060160071326**

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em **MDDEOLIVEIRARODRIGUES, CNPJ N.º 10.601.601/0001-03**, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Irregular.

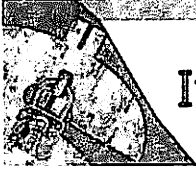
#### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Controle de Contas do TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia ([www.tcm.ba.gov.br](http://www.tcm.ba.gov.br)), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Certidão emitida às (07h13) do dia 07/02/2024, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão;
- A certidão emitida foi fundamentada pelo Artigo 38, Inciso IV da Lei Federal nº 13.204/2015 e pelas Resoluções de números 1381/2018 e 1421/2020 do TCM-BA -Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.



A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia ([www.tcm.ba.gov.br](http://www.tcm.ba.gov.br)), através do número da certidão e do número do CNPJ





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/02/2024 às 11:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.601.601/0001-03.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65C3.8EE5.1B3A.5917 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA**

**Nº de Controle: 48429 / 2024**

**Contribuinte:** M D DE OLIVEIRA RODRIGUES

**CPF/CNPJ:** 10.601.601/0001-03

**Zoneamento:** 14037

**Endereço:** RUA CARLOS CORDEIRO DA SILVA, 00224 - VILA RICA 48730000 CONCEIÇÃO DO COITÉ.

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece Código Tributário do Município de Conceição do Coité-Bahia.

**Emissão:** 07/02/2024 às 10:19:41

**Validade:** 07/05/2024

Marcos Antonio Mendes Passos  
Secretário Municipal de Finanças  
Dec. 2820

**Observações:**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br>.

Utilize o qr code para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Código de Autenticidade: 4128 - 6882 - 3423**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240597880

RAZÃO SOCIAL	
<b>M D DE OLIVEIRA RODRIGUES</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>10.601.601/0001-03</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.601.601/0001-03  
**Razão Social:** M D DE OLIVEIRA RODRIGUES  
**Endereço:** R RUA CARLOS C DA SILVA 224 TERREO / ACUDINHO / CONCEICAO DO COITE / BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/02/2024 a 07/03/2024

**Certificação Número:** 2024020719463256283157

Informação obtida em 23/02/2024 17:08:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M D DE OLIVEIRA RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.601.601/0001-03

Certidão n°: 8839049/2024

Expedição: 07/02/2024, às 10:26:16

Validade: 05/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M D DE OLIVEIRA RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.601.601/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M D DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
**CNPJ: 10.601.601/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:07:34 do dia 15/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2024.

Código de controle da certidão: **212B.982A.FB7D.AACC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		B A
NOME MAYCO DANILLO DE OLIVEIRA RODRIGUES		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORAUF 1121114830 SSP BA		
CPF 014.573.935-06	DATA NASCIMENTO 02/12/1989	
FILIAÇÃO JOSE LOPES RODRIGUES MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA RODRIGUES		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 028 182157	VALIDADE 29/11/2014	1ª HABILITAÇÃO 26/06/2006
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Jose Danilo de Oliveira</i>		
LOCAL CONCEIÇÃO DO COITE, BA	DATA EMISSÃO 28/01/2012	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
16036869064 BA710987563		
BAHIA		
DENATRAN CONTRAN		

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2154795803



2154795803

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
MAYCO DANILO DE OLIVEIRA RODRIGUES  
PX A FABRICA DE JOAO ALBERTO  
CPF: 014.573.935-06  
ENDEREÇO:  
RUA CARLOS CORDEIRO DA SILVA 224 CS-  
ACUDINHO/CONCEICAO DO COITE  
48730-000 CONCEICAO DO COITE BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**1157841**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**217252083**



NOTA FISCAL N° 755912921 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 31/01/2024  
Consulta pela Chave de Acesso em:  
<https://dfo-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2924 0115 1396 2900 0194 6600 0755 9129 2110 1097 7864  
Protocolo de autorização: 329240006690458 - 31/01/2024 às 23:31:54

REF: MÊS/ANO **01/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **423,50** VENCIMENTO **11/03/2024**

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **07/12/2023** LEITURA ATUAL **08/01/2024** Nº DE DIAS **32** PRÓXIMA LEITURA **05/02/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	306,00	0,70609424	216,06	8,96	216,06	20,50	44,29	0,53214000	PIS	291,13	0,93	2,70
Consumo-TE	kWh	306,00	0,36538000	111,80	4,62	111,80	20,50	22,92	0,27538000	COFINS	291,13	4,28	12,46
Ilum. Púb. Municipal				24,70						ICMS	366,20	20,50	75,07
Multa-NF 735632136				17,93									
Juros-NF 735632136				8,96									
IPCA-NF-728528041				0,86									
IPCA-NF-735632136				4,85									
Imp.Som/Dim-C/Impost				38,34	1,58	38,34	20,50	7,88					
<b>TOTAL</b>				<b>423,50</b>									

CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT	
JAN24	306	32
DEZ23	790	30
NOV23	767	32
OUT23	496	30
SET23	376	30
AGO23	349	33
JUL23	304	30
JUN23	438	28
MAI23	609	33
ABR23	652	29
MAR23	142	31
FEV23	144	30
JAN23	148	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1233035056	Energia Ativa	Único	0,00	263,00	1,00000	0,00
1225257791	Energia Ativa	Único	5.276,00	5.775,00	1,00000	306,00

RESERVADO AO FISCO

**ATENÇÃO! APÓS 22/02/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.**

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
10/01/24	07/02/24	1.027,22			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

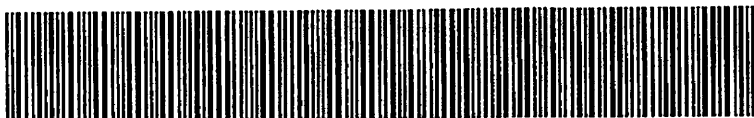
**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 193 kWh, CAT de - 263 kWh Medidor 1225257791 Até 25.12.2023  
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL. 1000/21)  
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.  
A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**01/2024** CÓDIGO DO CLIENTE **217252083** VENCIMENTO **11/03/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **423,50**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

83800000041 235000300000 217252083218 029140178935

PAGUE COM PIX







CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 13.227.228/0001-60

## COTAÇÃO DE PREÇOS

•PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2024

•DISPENSA Nº 0008/2024

Solicitamos de V. S<sup>a</sup>; encaminhar a presente cotação de preços até o dia: **26/02/2024**, caso tenha interesse em participar do processo de Dispensa de Licitação - DL, informando os preços(s) do(s) item(s) abaixo discriminados.

### BENS, MATERIAIS OU SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QT	P. UNIT	P. TOTAL
1.1	Arranjo Artificial Frontal para mesa.	Unid	10	73,50	735,00
1.2	Arranjo Artificial Redondo.	Unid	10	84,00	840,00
1.3	Arranjos médios decoração do Plenário com flores do campo. (Flores Naturais).	Unid	30	147,00	4.410,00
1.4	Arranjos médios para suporte em frente à mesa diretora com flores do campo. (Flores Naturais).	Unid	30	262,50	7.875,00
1.5	Buquê com 12 (doze) rosas vermelhas no papel celofane. (Flores Naturais).	Unid	15	262,50	3.937,50
1.6	Cadeiras tipo "goiana" na cor branca em Oxford.	Unid	800	9,45	7.560,00
1.7	Cortina de cetim com 10m de comprimento por 3m de altura.	Unid	4	84,00	336,00
1.8	Equipamentos de som, sendo 4 (quatro) microfones de mesa, 1 (um) microfone de pedestal, 1 (uma) mesa de distribuição de som com 10 (dez) canais e 8 (oito) caixas acústicas com potência suficiente para alcançar toda a área do evento.	Unid	4	630,00	2.520,00
1.9	Iluminação Cênica.	Unid	4	525,00	2.100,00
1.10	Medalha em metal redonda, medindo 6cmx3mm, cor ouro.	Unid	50	31,50	1.575,00
1.11	Molduras com borda em alumínio escovado e Certificado - 21x30cm - Couchê 250gr. Impresso Frente.	Unid	50	63,00	3.150,00
1.12	Produção e afixação de faixas de identificação do evento.	Unid	20	105,00	2.100,00
1.13	Serviço de montagem e desmontagem para decoração de ambientes.	Unid	4	1.575,00	6.300,00
1.14	Serviço de transporte, para montagem e	Unid	4	210,00	840,00

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá  
CEP: 48.730-000 Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 13.227.228/0001-60

	desmontagem de equipamentos.				
1.15	Serviços de Garçons.	Unid	16	189,00	3.024,00
1.16	Serviços de Limpeza e Conservação.	Unid	4	157,50	630,00
1.17	Tapete para ornamentação a entrada principal do salão na cor vermelha, 12,00x1,00mts.	Unid	4	210,00	840,00
1.18	Toalhas longas de mesa.	Unid	4	26,25	105,00
1.19	Troféus em acrílico personalizado, medindo 18cmx15cm.	Unid	30	99,75	2.992,50
1.20	Veiculação de anúncio de mensagem de chamamento para o evento.	Horas	14	84,00	1.176,00
<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>					<b>53.046,00</b>

**SERÃO ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICIÇÕES:**

- a) Período de validade da proposta: 30(trinta) dias a partir da sua apresentação;
- b) Critério de avaliação da proposta: MENOR PREÇO;
- c) Caso o critério estabelecido no item (b) for o menor preço global, todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- d) Prazo de entrega/execução de 01(hum) dia a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço pela Unidade Executora;
- e) O pagamento será efetuado num prazo máximo em até 30(trinta) dias contados da apresentação das certidões exigidas pela legislação vigente e das notas fiscais/faturas e deverá estar em conforme cláusulas contratuais;
- f) As propostas serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL que escolherá a proposta que melhor atender aos interesses do Poder Legislativo, considerando menor preço;
- g) A proposta também deverá ser feita neste formulário, digitada e/ou escrita à mão em papel original desta.
- h) A entregue poderá ser via e-mail: [contabilidade@camaradecoite.com.br](mailto:contabilidade@camaradecoite.com.br), digitalizada em PDF pesquisável e/ou via correspondência para o endereço: Praça Theognes Antonio Calixto, nº 88 - Bairro: Gravatá, Conceição do Coité/BA, CEP: 48.730-000, Contato: (75)3262-1329, ramal 34.

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá  
CEP: 48.730-000 Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: [contabilidade@camaradecoite.com.br](mailto:contabilidade@camaradecoite.com.br)



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 13.227.228/0001-60

## DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Conceição do Coité - BA, 20 de fevereiro de 2024

•Nome do Proponente:	ANTONIO JANILSON MASCARENHAS RAMOS JÚNIOR05390925505
•Endereço:	Rua Antonio Nunes Gordiano
•Nº:	48A
•Complemento:	Casa
•Bairro:	Madureira
•Cidade:	Conceição do Coité
•Estado:	Bahia
•Tel.:	(75)99189-7725
•E-mail:	djuninhoperazza@gmail.com
•CNPJ/CPF:	32.311.028/0001-36

32.311.028/0001-36  
ANTONIO JANILSON MASCARENHAS RAMOS JUNIOR  
05390925505  
Rua Antonio Nunes Gordiano - 48A - Casa 48A  
CEP: 48730-000 - Conceição do Coité-BA

Carimbo do CNPJ da Empresa:

Assinatura:

*Antonio Janilson M. Ramos Junior*

### OBSERVAÇÃO:

Apresentar uma cópia do CNPJ com o QSA/Capital Social

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá  
CEP: 48.730-000 Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 32.311.028/0001-36 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
<b>DATA DE ABERTURA</b> 26/12/2018	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ANTONIO JANILSON MASCARENHAS RAMOS JUNIOR 05390925505	
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> PERAZZA TEAM	<b>PORTE</b> ME
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 213-5 - Empresário (Individual)	
<b>LOGRADOURO</b> R ANTONIO NUNES GORDIANO	<b>NÚMERO</b> 48A
<b>COMPLEMENTO</b> CASA 48A	
<b>CEP</b> 48.730-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> MADUREIRA
<b>MUNICÍPIO</b> CONCEICAO DO COITE	
<b>UF</b> BA	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> DJJUNINHOPERAZZA@GMAIL.COM	<b>TELEFONE</b> (75) 9189-7725
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****	
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 26/12/2018
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2023 às 14:39:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 13.227.228/0001-60

## COTAÇÃO DE PREÇOS

•PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2024

•DISPENSA Nº 0008/2024

Solicitamos de V. S<sup>a</sup>; encaminhar a presente cotação de preços até o dia: **26/02/2024**, caso tenha interesse em participar do processo de Dispensa de Licitação - DL, informando os preços(s) do(s) item(s) abaixo discriminados.

### BENS, MATERIAIS OU SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QT	P.UNIT	P. TOTAL
1.1	Arranjo Artificial Frontal para mesa.	Unid	10	74,55	R\$ 745,50
1.2	Arranjo Artificial Redondo.	Unid	10	85,20	R\$ 852,00
1.3	Arranjos médios decoração do Plenário com flores do campo. (Flores Naturais).	Unid	30	149,10	R\$ 4.473,00
1.4	Arranjos médios para suporte em frente à mesa diretora com flores do campo. (Flores Naturais).	Unid	30	266,25	R\$ 7.987,50
1.5	Buquê com 12 (doze) rosas vermelhas no papel celofane. (Flores Naturais).	Unid	15	266,25	R\$ 3.993,75
1.6	Cadeiras tipo "goiana" na cor branca em Oxford.	Unid	800	9,59	R\$ 7.672,00
1.7	Cortina de cetim com 10m de comprimento por 3m de altura.	Unid	4	85,20	R\$ 340,80
1.8	Equipamentos de som, sendo 4 (quatro) microfones de mesa, 1 (um) microfone de pedestal, 1 (uma) mesa de distribuição de som com 10 (dez) canais e 8 (oito) caixas acústicas com potência suficiente para alcançar toda a área do evento.	Unid	4	639,00	R\$ 2.556,00
1.9	Iluminação Cênica.	Unid	4	532,50	R\$ 2.130,00
1.10	Medalha em metal redonda, medindo 6cmx3mm, cor ouro.	Unid	50	31,95	R\$ 1.597,50
1.11	Molduras com borda em alumínio escovado e Certificado - 21x30cm - Couchê 250gr. Impresso Frente.	Unid	50	63,90	R\$ 3.195,00
1.12	Produção e afixação de faixas de identificação do evento.	Unid	20	106,50	R\$ 2.130,00
1.13	Serviço de montagem e desmontagem para decoração de ambientes.	Unid	4	1.597,50	R\$ 6.390,00
1.14	Serviço de transporte, para montagem e	Unid	4	213,00	R\$ 852,00

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá  
CEP: 48.730-000 Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 13.227.228/0001-60

	desmontagem de equipamentos.				
1.15	Serviços de Garçons.	Unid	16	191,70	R\$ 3.067,20
1.16	Serviços de Limpeza e Conservação.	Unid	4	159,75	R\$ 639,00
1.17	Tapete para ornamentação a entrada principal do salão na cor vermelha, 12,00x1,00mts.	Unid	4	213,00	R\$ 852,00
1.18	Toalhas longas de mesa.	Unid	4	26,63	R\$ 106,52
1.19	Troféus em acrílico personalizado, medindo 18cmx15cm.	Unid	30	101,18	R\$ 3.035,40
1.20	Veiculação de anúncio de mensagem de chamamento para o evento.	Horas	14	85,20	R\$ 1.192,80
<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>					<b>53.807,97</b>

**SERÃO ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICIÇÕES:**

- a) Período de validade da proposta: 30(trinta) dias a partir da sua apresentação;
- b) Critério de avaliação da proposta: MENOR PREÇO;
- c) Caso o critério estabelecido no item (b) for o menor preço global, todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- d) Prazo de entrega/execução de 01(hum) dia a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço pela Unidade Executora;
- e) O pagamento será efetuado num prazo máximo em até 30(trinta) dias contados da apresentação das certidões exigidas pela legislação vigente e das notas fiscais/faturas e deverá estar em conforme cláusulas contratuais;
- f) As propostas serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL que escolherá a proposta que melhor atender aos interesses do Poder Legislativo, considerando menor preço;
- g) A proposta também deverá ser feita neste formulário, digitada e/ou escrita à mão em papel original desta.
- h) A entregue poderá ser via e-mail: [contabilidade@camaradecoite.com.br](mailto:contabilidade@camaradecoite.com.br), digitalizada em PDF pesquisável e/ou via correspondência para o endereço: Praça Theognes Antonio Calixto, nº 88 - Bairro: Gravatá, Conceição do Coité/BA, CEP: 48.730-000, Contato: (75)3262-1329, ramal 34.

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá  
CEP: 48.730-000 Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: [contabilidade@camaradecoite.com.br](mailto:contabilidade@camaradecoite.com.br)



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 13.227.228/0001-60

## DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Conceição do Coité - BA, 20 de fevereiro de 2024

•Nome do Proponente:	GLEIDSON RONIERY MOREIRA SANTANA01973538512
•Endereço:	Avenida Luiz Eduardo Magalhães
•Nº:	706
•Complemento:	Casa
•Bairro:	Vila Tóide
•Cidade:	Conceição do Coité
•Estado:	Bahia
•Tel.:	(75)- 99107-5035
•E-mail:	<a href="mailto:gleidsonroniere@hotmail.com">gleidsonroniere@hotmail.com</a>
•CNPJ/CPF:	19.704.367/0001-14

19.704.367/0001-14  
GLEIDSON RONIERY ILUMINAÇÃO  
PROFISSIONAL E EVENTOS  
Av. Luiz Eduardo Magalhães nº 706 - Vila Tóide  
CEP: 48.730-000 - Conceição do Coité-BA

Carimbo do CNPJ da Empresa:

Assinatura:

*Gleidson Roniere*

### OBSERVAÇÃO:

Apresentar uma cópia do CNPJ com o QSA/Capital Social

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá  
CEP: 48.730-000 Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: [contabilidade@camaradecoite.com.br](mailto:contabilidade@camaradecoite.com.br)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.704.367/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GLEIDSON RONIERY MOREIRA DE SANTANA 01973538512
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLEIDSON RONIERY ILUMINACAO PROFISSIONAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV LUIZ EDUARDO MAGALHAES	NÚMERO 706	COMPLEMENTO CASA
---	---------------	---------------------

CEP 48.730-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TOIDE	MUNICÍPIO CONCEICAO DO COITE	UF BA
-------------------	-------------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GLEIDSONRONIERE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9107-5035
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2023 às 14:24:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1